



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS**

EDITAL N.º 02/2012

**PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS – PAAF
ÒDE AYÉ**

A Universidade Federal de Alagoas, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEAB, torna público o Edital para seleção de bolsistas e orientadores para o **Programa de Ações Afirmativas - Òde Ayè**, com o tema **“OPORTUNIDADES E DESAFIOS NA DESIGUALDADE, NA DIVERSIDADE E NA EXCLUSÃO ENTRE OS JOVENS DE ALAGOAS”**.

O presente Edital disponibilizará 30 (trinta) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Considerando que 65% da população alagoana é constituída por afrodescendentes e que 67% deste contingente encontra-se abaixo da linha da pobreza, de acordo com os dados do IBGE, e que os indicadores sociais desfavoráveis estão relacionados às populações pretas e pardas, o presente programa desenvolverá ações de educacionais dentro da temática Étnica Racial. Pretende-se analisar mais profundamente a dinâmica social que permeia a diversidade do povo brasileiro e em particular de Alagoas a partir da geração de dados que possam aferir e integrar com o público alvo a possibilidade de superação de suas realidades.

1. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O programa se constituirá de quatro fases:

1ª Fase: Seleção de alunos cotistas que participarão do programa com direito a bolsa de extensão;

2ª Fase: Capacitação dos alunos selecionados sobre as questões étnicas

raciais, políticas públicas e pesquisa participativa. Essa fase permitirá a inclusão de alunos cotistas não bolsistas com direito a certificado.

3ª Fase: Efetivação de pesquisas sobre as políticas públicas do ambiente escolar voltadas para as questões raciais sob a coordenação de professores.

4ª Fase: Análise dos dados coletados e produção de artigos sobre a temática do presente edital.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- a) Possibilitar a inserção do estudante cotista no âmbito acadêmico, através do desenvolvimento de ações de pesquisa e de extensão, contribuindo para a formação profissional e cidadã dos mesmos;
- b) Desenvolver estudos relativos às relações étnico-raciais e ao processo de implementação da Lei 10.639/03;
- c) Promover a Igualdade Racial no apoio à construção de um programa de pesquisa e extensão, voltado para o fortalecimento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB's).
- d) Promover a edição de um livro como produto da execução desse edital de acordo com o que rege as Políticas de Ações Afirmativas da UFAL.

3. INSCRIÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES

O NEAB pretende publicar textos produzidos por estudantes cotistas participantes do PAAF, sob orientação de professores da UFAL, que desejem desenvolver pesquisas sobre a temática étnica racial. Os professores interessados deverão fazer suas inscrições preenchendo o formulário em anexo e enviando para o NEAB por intermédio do e-mail: neabufal@hotmail.com

4. PROCESSO SELETIVO DOS COTISTAS

Serão selecionados 30 (trinta) estudantes que ingressaram na UFAL pelo sistema de cotas de qualquer período. A seleção se dará pela análise de uma redação com o tema: Racismo e Desigualdades Sociais. O estudante preenche o formulário anexo e envia para o e-mail: programasproex2@yahoo.com Nesse formulário, há um espaço específico para a elaboração da redação.

A redação deverá constar de pelo menos duas laudas, com espaçamento 1,5, letra Times Roman e margens direita e superior igual a 2 e margens esquerda e inferior igual a 3.

A lista dos estudantes selecionados será divulgada no portal da UFAL.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1. Ter média geral, nas disciplinas cursadas, igual ou superior a 6,0 (seis) e no máximo duas recuperações, exceto para os alunos que ainda não concluíram o 1º semestre.

2. Não exercer qualquer atividade remunerada nem receber outro tipo de bolsa.

6. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES PARA ORIENTADORES E BOLSISTAS

a) Os professores orientadores e os bolsistas deverão apresentar à PROEX/NEAB o resultado da ação, através de textos, ao término do período de concessão da bolsa. O não cumprimento dessas obrigações excluirá o solicitante da análise de futuras propostas dessa natureza;

b) Os orientadores e os bolsistas deverão estar presentes nos seminários promovidos pelo NEAB para socialização de conhecimentos;

c) Os orientadores e os Bolsistas deverão apresentar os trabalhos, resultados de suas atividades, na forma de exposição oral, nos Congressos Acadêmicos da UFAL;

d) O Bolsista deverá disponibilizar uma carga horária mínima de 20 horas semanais para o desenvolvimento desse programa;

e) O orientador deverá comunicar à PROEX, via ofício, até o dia 10 de cada mês, o desligamento/substituição da bolsa, a fim de evitar pagamentos indevidos;

f) O orientador deverá comunicar, obrigatoriamente, à PROEX, o seu afastamento superior a 3 (três) meses. Neste caso, o bolsista deverá ficar sob a responsabilidade da PROEX/NEAB que reconduzirá o processo, tomando as medidas cabíveis;

g) A frequência mensal do aluno bolsista, ficará sob custódia do orientador, para fins de auditoria interna e externa. O orientador informará à PROEX, apenas

os casos de ocorrências que acarretarem em faltas às atividades do programa. Na ausência de informações ficará subentendido que o aluno teve frequência integral.

7. VIGÊNCIA

As bolsas concedidas pelo presente Edital terão vigência de 12 (doze) meses no período de janeiro a dezembro de 2013.

8. OBRIGAÇÕES DO NEAB

- a) Seleção e capacitação dos estudantes bolsistas;
- b) Organizar e coordenar os seminários e as reuniões com os alunos e público alvo;
- c) Realizar encontros com os alunos cotistas para debater sobre a temática proposta neste Programa.
- d) Reunir os relatórios finais dos orientadores;

09. CRONOGRAMA

O Edital obedecerá aos seguintes procedimentos e prazos:

Atividades	Período
Lançamento do Edital	14 de novembro de 2012
Envio on line do formulário dos professores para o e-mail: neabufal@hotmail.com Envio on line do formulário dos estudantes para o e-mail: programasproex2@yahoo.com	14 a 29 de novembro de 2012
Resultado da seleção dos aprovados	14 de dezembro de 2012
Início da Capacitação	14 de janeiro de 2013
Vigência do edital	Janeiro a dezembro de 2013

Nota: A relação dos projetos aprovados para bolsa do presente Edital será divulgada no Portal da UFAL.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Profª. Clara Suassuna Fernandes
Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros

Prof. Eduardo Sílvio Sarmiento de Lyra
Pró-Reitor de Extensão